

## **PORTARIA Nº216/2012 – CGJ**

Dispõe sobre o mutirão da conciliação a ser realizado na Comarca de Colniza-MT, no dia 26 de Novembro do corrente ano.

O Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI** – Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 31, 39, letra “a”, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE e art. 43, LV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça – RITJ,

**CONSIDERANDO** o pedido de providências n. 30/2012 - (0110807-90.2012.8.11.0000), o qual relata o acúmulo de processos aguardando realização de audiências no Juizado Especial da Comarca de Colniza-MT;

**CONSIDERANDO** a existência de 296 processos pendentes de audiências de conciliação naquela Comarca;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter adequada a prestação jurisdicional, com celeridade e eficiência no andamento processual, em face ao disposto no Artigo 5º, LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir mutirão processual para a realização de audiências de conciliação na Comarca de Colniza-MT, a ser efetivado no dia 26 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Determinar a colaboração dos magistrados e servidores da Comarca de Colniza-MT, convocando, desde logo, os servidores escalados na tabela em anexo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser desenvolvidos nos dias 26 de novembro de 2012, no prédio do Fórum da Comarca de Colniza-MT, no período das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

Art. 4º Será realizada uma reunião com os servidores que atuarão nos trabalhos do mutirão de conciliação no dia 25 de novembro do corrente ano, a partir das 14:00 horas, no prédio do Fórum da Comarca de Colniza-MT.

Art. 5º Fica autorizado o encerramento dos trabalhos após às 18:00 horas no dia 26 de novembro de 2012.

Art. 6º Designo os seguintes servidores da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Mato Grosso para auxiliarem os trabalhos do mutirão, todos sob a coordenação do Dr. Renato José de Almeida Costa Filho, Juiz Substituto da Comarca de Colniza-MT.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	LUCIANA CASTRILLON DA FONSECA SALEMA	3942
02	GILBERT DE ANUNCIÇÃO LUZ	7301
03	ANA CLÁUDIA FERREIRA	11080
04	BERNADETE TEREZINHA BORGES PEREIRA	5024
05	LUIS CESAR VIRGILIO DA SILVA	5180

Art. 7º Remeta-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso e da Subsecção de Colniza-MT, à Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais e ao seu Coordenador, aos Magistrados atuantes na Comarca de Colniza-MT, ao Ministério Público e à Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 8º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Determino que esta Portaria seja afixada em local visível, publicando-a também no Diário de Justiça Eletrônico.

Cuiabá, 05 de novembro de 2012.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**  
Corregedor-Geral da Justiça em substituição legal

<b>SALAS</b>	<b>Nº</b>	<b>CONCILIADORES</b>	<b>ASSISTENTES</b>
Assessoria Gabinete	01	Lucimar Vieira	Adrielli Carvalho Oliveira
Sala de Audiência	02	Renato José de Almeida Costa Filho	
Cartório Distribuidor	03	Hayre da Vitória Basseti	Mayra Soares Sodré
Sala dos Oficiais de Justiça	04	Leopoldo Coimbra Borges	
Sala de audiências do Juizado Especial	05	Lygia Marinho Fontes	
Secretaria da Vara Unica	06	Natasha de Amorim Kulik	
Secretaria da Vara Unica	07	Viviane de Fátima dos Santos Agustini	
Secretaria da Vara Unica	08	Bernadete Terezinha Borges Pereira	

**RELAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS QUE ATUARÃO  
COMO PORTEIROS DE AUDITÓRIO E APOIO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
Coordenadoria	Vanderlei Lizi de Oliveira
Portaria	Claudiana Lima dos Santos
Auxiliar de portaria	Mônica Rodrigue Poleto
Pregão	Jadson Gonçalves Soares
Serviço de copa	Marcia Dutra Pereira